

OLIVEIRA & ANTUNES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP.

BJ 230200436080

Leia-se: À Câmara Municipal

Bianca Kechio

OAB/SP

405.233.

REF.: REQUERIMENTO Nº 657

ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, São Paulo/SP, vem, por seu advogado, respeitosamente, em atenção Requerimento em epígrafe, expor e requerer o que segue.

Esse r. Órgão, encaminhou Requerimento administrativo às agências bancárias situadas no Município de Botucatu, solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 5780/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Financeiras, agências e postos bancários, de manter em local visível, o código do banco, prefixo da agência, e seus respectivos nomes em suas dependências de autoatendimento.

Inicialmente, dado o teor da notificação, cumpre informar que o Itaú Unibanco S/A tem como preceito de sua atuação o respeito pelo consumidor. Esta instituição busca constantemente o aprimoramento das suas práticas, tendo como princípios gerais norteadores de suas atividades a satisfação, o respeito e a confiança no relacionamento com seus clientes, bem como a manutenção de sua imagem enquanto empresa sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e que persegue resultados de forma legal, sustentável e transparente.

Nesse sentido, salienta-se que, as agências situadas no Município de Botucatu mantêm afixado em suas dependências, em local visível, o código do banco, prefixo da agência, e seus respectivos nomes em suas dependências de autoatendimento. Veja-se:

Num. Protocolo
00001/2024

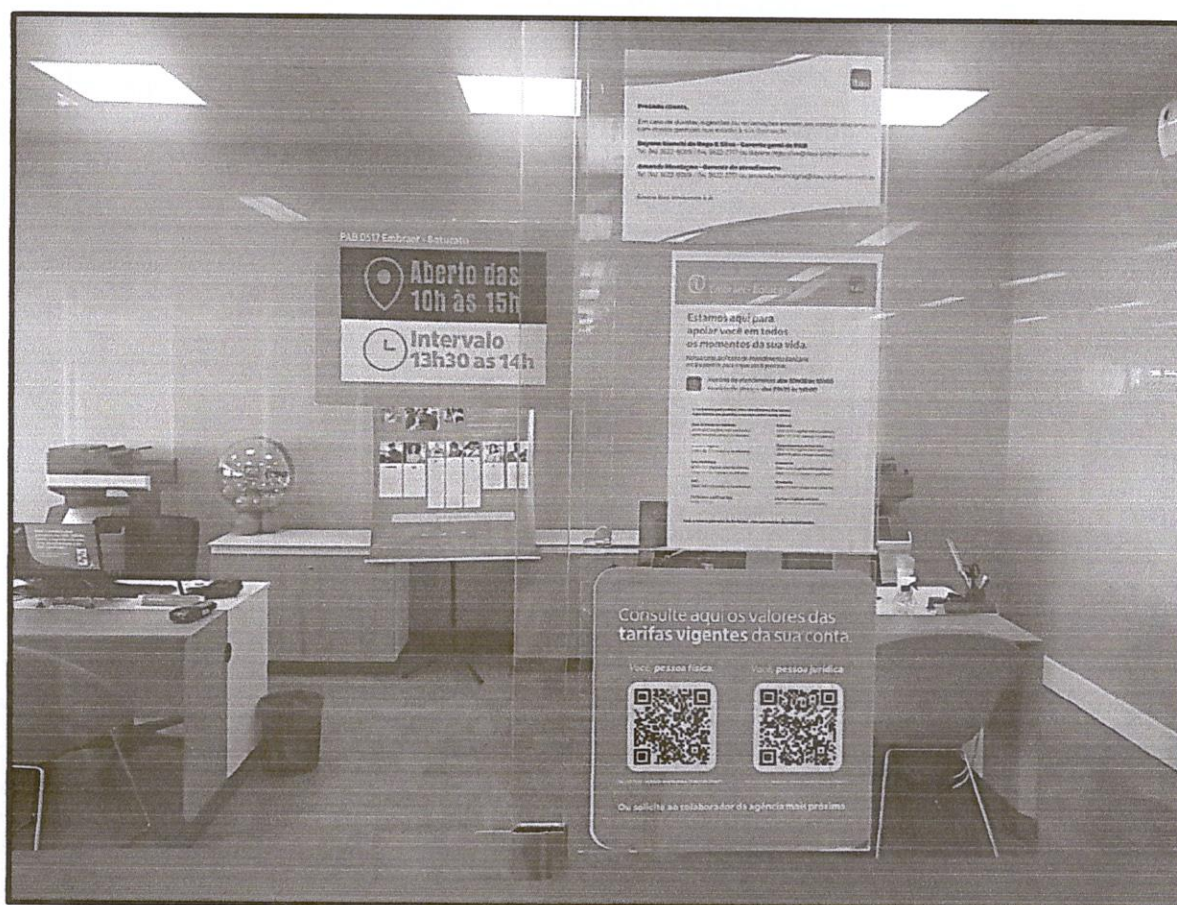
Câmara Municipal de Botucatu

Data: 03/01/2024 Hora: 14:07

Procedência: Aatoria: Banco Itaú

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 657/23

OLIVEIRA & ANTUNES
ADVOGADOS ASSOCIADOS



BANCO ITAÚ - 341
AGÊNCIA 5640-8
AV. DOM LUCIO, 424
BOTUCATU – CEP 18602-092

O Itaú tem uma dica para você.
Atendendo à Lei Municipal nº 5.072/09
de Botucatu.

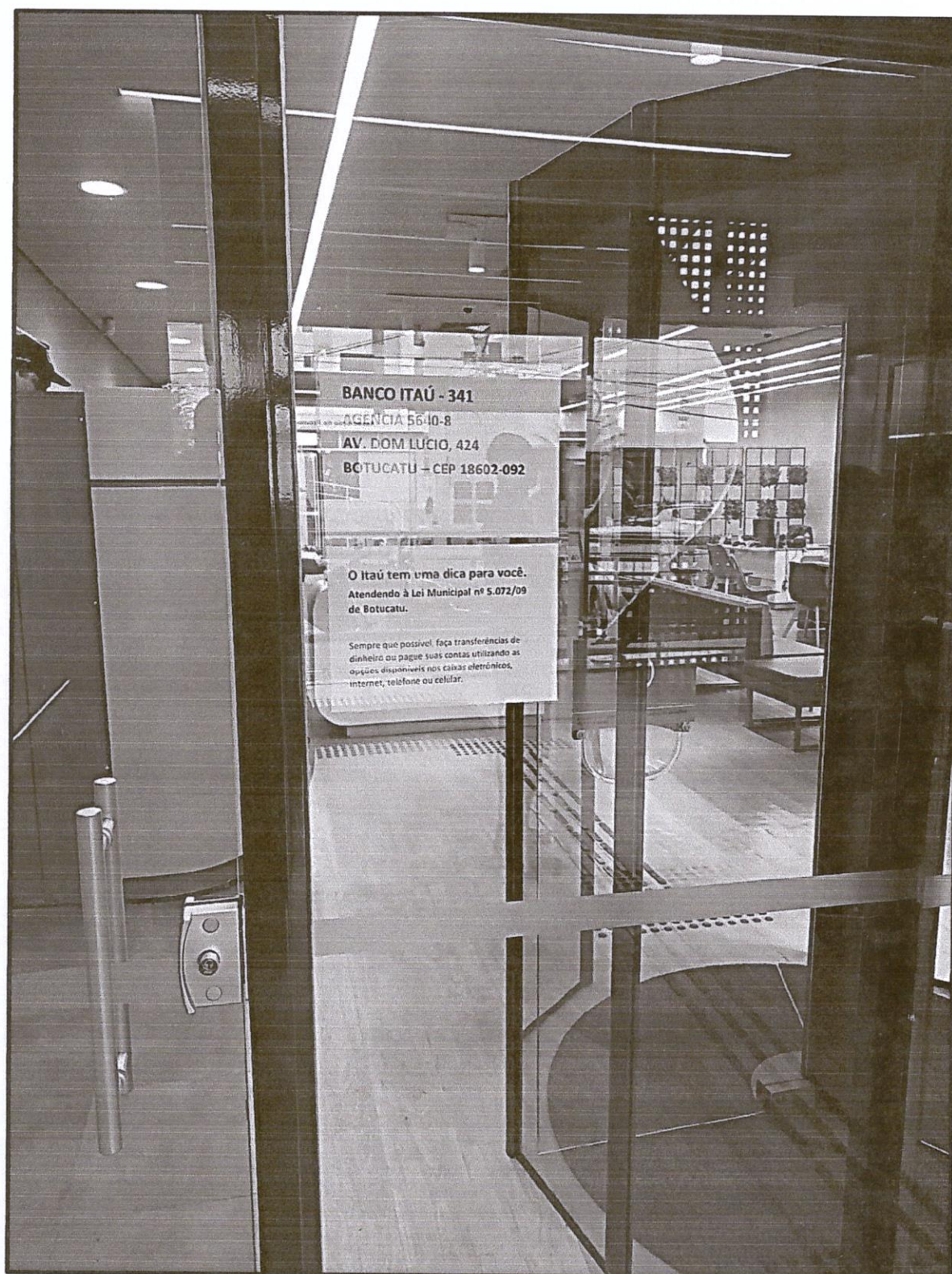
Sempre que possível, faça transferências de dinheiro ou pague suas contas utilizando as opções disponíveis nos caixas eletrônicos, internet, telefone ou celular.

OLIVEIRA & ANTUNES

ADVOGADOS ASSOCIADOS



OLIVEIRA & ANTUNES
ADVOGADOS ASSOCIADOS



BANCO ITAÚ - 341

AGÊNCIA 5640-8

AV. DOM LÚCIO, 424

BOTUCATU - CEP 18602-092

O Itaú tem uma dica para você.
Atendendo à Lei Municipal nº 5.072/09
de Botucatu.

Sempre que possível, faça transferências de
dinheiro ou pague suas contas utilizando as
opções disponíveis nos caixas eletrônicos,
internet, telefone ou celular.

BANCO ITAÚ - 341

AGÊNCIA 5640-8

AV. DOM LUCIO, 424

BOTUCATU – CEP 18602-092

O Itaú tem uma dica para você.

**Atendendo à Lei Municipal nº 5.072/09
de Botucatu.**

Sempre que possível, faça transferências de
dinheiro ou pague suas contas utilizando as
opções disponíveis nos caixas eletrônicos,
internet, telefone ou celular.

Além disso, é certo que todos os colaboradores, sempre que requisitados, estão à disposição para sanar quaisquer dúvidas suscitadas pelos clientes, em especial ao público preferencial, seja em virtude de eventuais dificuldades na utilização dos caixas de autoatendimento ou de qualquer outra demanda que venha a surgir.

OLIVEIRA & ANTUNES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

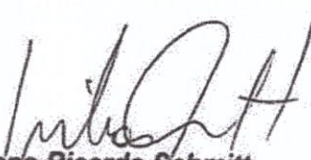
Diante do exposto, há que se levar em consideração que esta agência empenha seus melhores esforços para cumprir as legislações referente ao assunto e aprimorar cada vez mais a qualidade, eficácia e celeridade de seus serviços e atendimento aos seus clientes e usuários.

Prestados os devidos esclarecimentos, permanece à disposição desse r. Órgão e, desde logo, esclarece que suas práticas observam o disposto dos normativos aplicáveis, garantindo a qualidade na prestação dos serviços com os consumidores.

Requer que eventuais notificações sobre o presente procedimento sejam encaminhadas ao seguinte endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Walther Moreira Salles, 1º subsolo, São Paulo/SP, CEP 04344-902.

Nestes termos, pede deferimento.

De Blumenau/SC para Botucatu/SP, 28 de dezembro de 2023.


Juliano Ricardo Schmitt
OAB/PR 58.885
OAB/SC 20.875
OAB/RS 99.963A

DOC. 01
INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E
ATOS CONSTITUTIVOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
9º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE São Paulo
COMARCA DE SÃO PAULO

Rua Marconi, nº 124 - 1º ao 6º Andar - São Paulo - SP Cep: 01047-000 - Tel.: (11) 2174-6850 | (11) 3258-2611
www.nonocartorio.com.br - e-mail: sac@nonocartorio.com.br

LIVRO 11.484

FOLHAS 357

Hodlich – Unificada.0158/2023

= LIVRO Nº 11.484 - PÁG. Nº 357 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A e outros.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **20 (VINTE)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, primeiro em diligência na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Jabaquara e, em seguida por meio de videoconferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/202, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), perante mim, Escrevente autorizado do 9º Tabelião de Notas da Capital/SP, apresentaram-se como **OUTORGANTES: BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.182.408/0001-16, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2022 e registrada na JUCESP sob nº 368.886/22-0 em 21/07/2022, neste ato, em conformidade com o artigo 19 - parágrafo 1.º de seu estatuto social, representado por seu Diretor Executivo **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96 e por seu Diretor Presidente **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG nº 09.685.506-9, CPF nº 070.227.907-28, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração de 31/07/2020 registrada na JUCESP sob nº 433.956/20-3 em 14/10/2020, da Reunião do Conselho de Administração de 05/02/2021 registrada na JUCESP sob nº 142.796/21-9 em 08/04/2021, da Reunião do Conselho de Administração de 31/03/2021 registrada na JUCESP sob nº 244.663/21-0 em 26/05/2021, da Reunião do Conselho de Administração de 04/11/2021 registrada na JUCESP sob nº 451/22-8 em 03/01/2022, da Reunião do Conselho de Administração de 29/04/2022, registrada na JUCESP sob nº 390.535/22-9 em 02/08/2022, da Reunião do Conselho de Administração de 10/02/2023, registrada na JUCESP sob nº 135.124/23-2 em 05/04/2023; **BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.**, com sede na Rua Tenente Mauro de Miranda, nº 36, Bloco D, 8º andar, Parte, Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.190.658/0001-06, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2020 e registrada na JUCESP sob nº 232.340/20-1 em 06/07/2020, neste ato, em conformidade com o artigo 10º - parágrafo terceiro de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado,

Esse documento foi assinado por PAULO ROBERTO FERNANDES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código YRAZE-3TUUV-7RN9D-TFC9N





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
9º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE São Paulo
COMARCA DE SÃO PAULO

Rua Marconi, nº 124 - 1º ao 6º Andar - São Paulo - SP Cep: 01047-000 - Tel.: (11) 2174-6850 | (11) 3258-2611
www.nonocartorio.com.br - e-mail: sac@nonocartorio.com.br

realizada em 29/04/2022, registrada na JUCESP, sob nº 370.321/22-4, em 22/07/2022, neste ato, em conformidade com o caput do Artigo 12 de seu referido Estatuto Social, representado por seu Diretor **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 23.943.904-1, CPF nº 166.945.868-76 e por seu Diretor **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG nº 14.047.712-3, CPF nº 076.630.558-96, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2022 e registrada na JUCESP sob nº 370.321/22-4 em 22/07/2022; através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/06/2022 e registrada na JUCESP sob nº 416.817/22-1 em 15/08/2022; através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/07/2022 e registrada na JUCESP sob nº 416.816/22-8 em 15/08/2022; através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/09/2022 e registrada na JUCESP sob nº 630.651/22-0 em 21/10/2022; da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/11/2022 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1.004.295/22-4 em 28/12/2022; da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/12/2022 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 61.237/23-1 em 06/02/2023; da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/02/2023 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 123.018/23-7 em 28/03/2023 e da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2023 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 134.755/23-6 em 06/04/2023. Os presentes têm seus atos societários e as eleições dos seus representantes arquivados nesta serventia sob nº **001/2021**. Os outorgantes e seus representantes legais, foram reconhecidos através dos documentos apresentados, em seus originais, do que dou fé. E, pelos Outorgantes, na forma como vêm representados, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: **GRUPO 1: AMANDA ARAUJO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 410567/SP, CPF nº 399.814.828-03; **ANA LUIZA MENESES SAMPAIO GOUVEIA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 375915/SP, CPF nº 396.343.678-60; **ANA PAULA ALVELLAN SALES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 365.986/SP, CPF nº 404.980.378-00; **BRUNO ARMENE DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 328522/SP, CPF nº 342.833.528-70; **CIBELE ZANELATO DE SOUZA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 276.970/SP, CPF nº 305.325.368-27; **CRISTIANA RIBEIRO DA MATTA IZABEL**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 363.947/SP, CPF nº 356.763.338-47; **DESIRE GOMES PEREIRA TOMA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 235000/SP, CPF nº 302.613.298-55; **ELAINE DIAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 305299/SP, CPF nº 271.337.158-99; **GISELE ORTEGA SEVCENKA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 270041/SP, CPF nº 298.362.678-40; **JOANA TAVARES MIRANDA ROSA**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 152466/RJ, CPF nº 103.340.147-19; **JOSE ROBERTO CORADI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 305702/SP, CPF nº 227.664.908-92; **JOSE VITOR DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 452461/SP, CPF nº 418.577.548-24; **JULIANA MARROCOS CARDOSO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 462746/SP, CPF nº 416.698.058-08; **RAFAEL YABUYA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 306.666/SP, CPF nº 229.797.598-80; **TAYNA BATISTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 475394/SP, CPF nº 452.135.838-14; **GRUPO 2: MARIA SILVIA DE GODOY SANTOS**, brasileira, casada, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08, todos com endereço profissional na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
9º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE São Paulo
COMARCA DE SÃO PAULO

Rua Marconi, nº 124 - 1º ao 6º Andar - São Paulo - SP Cep: 01047-000 - Tel.: (11) 2174-6850 | (11) 3258-2611
www.nonocartorio.com.br - e-mail: sac@nonocartorio.com.br

dois quaisquer outorgados em conjunto; GRUPO 2: por qualquer um dos outorgados isoladamente, ou em conjunto de dois quaisquer dos outorgados, independentemente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração terá vigência de 01 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Unidade Paralegal Societária, conforme registro, sob o nº UNIFICADA-0158/2023. ÓRGÃO DE DÉBITO 41862. - De como assim o disseram, dou fé. Pediram-me e eu lhes lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitam, outorgam e assinam presencialmente e eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020, cuja manifestação de vontade foi confirmada através de videoconferências realizadas por (a) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Escrevente autorizado, do que dou fé. Eu, (a) RENATO HODLICH FIGUEIREDO, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) //// RENATO HODLICH FIGUEIREDO //// CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR //// RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO //// CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI //// RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO //// Nada mais: Traslada em 18 de julho de 2023, dou fé. Eu, (Paulo Roberto Fernandes) Tabelião, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.



Assinado digitalmente por:
PAULO ROBERTO FERNANDES
CPF: 161.950.008-68
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 19/07/2023 14:39:32 -03:00



Emolumentos: RS 522,82. Estado RS 148,58. Sefaz RS 101,46. Reg. Civil RS 27,50. TJSP RS 35,88. Santa Casa RS 5,24. ISS RS 11,16. NFP RS 25,08. Total RS 877,92.

Esse documento foi assinado por PAULO ROBERTO FERNANDES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código YRAZE-3TUUV-7RN9D-TFC9N

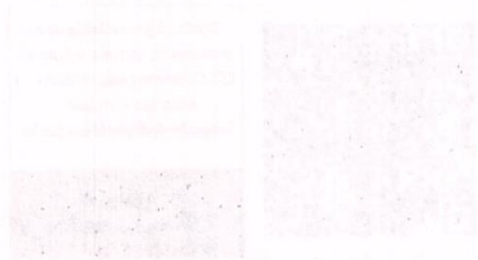




WITAMIN K
KAPITEL 1
KAPITEL 2
KAPITEL 3
KAPITEL 4
KAPITEL 5
KAPITEL 6
KAPITEL 7
KAPITEL 8
KAPITEL 9
KAPITEL 10
KAPITEL 11
KAPITEL 12
KAPITEL 13
KAPITEL 14
KAPITEL 15
KAPITEL 16
KAPITEL 17
KAPITEL 18
KAPITEL 19
KAPITEL 20
KAPITEL 21
KAPITEL 22
KAPITEL 23
KAPITEL 24
KAPITEL 25
KAPITEL 26
KAPITEL 27
KAPITEL 28
KAPITEL 29
KAPITEL 30
KAPITEL 31
KAPITEL 32
KAPITEL 33
KAPITEL 34
KAPITEL 35
KAPITEL 36
KAPITEL 37
KAPITEL 38
KAPITEL 39
KAPITEL 40
KAPITEL 41
KAPITEL 42
KAPITEL 43
KAPITEL 44
KAPITEL 45
KAPITEL 46
KAPITEL 47
KAPITEL 48
KAPITEL 49
KAPITEL 50
KAPITEL 51
KAPITEL 52
KAPITEL 53
KAPITEL 54
KAPITEL 55
KAPITEL 56
KAPITEL 57
KAPITEL 58
KAPITEL 59
KAPITEL 60
KAPITEL 61
KAPITEL 62
KAPITEL 63
KAPITEL 64
KAPITEL 65
KAPITEL 66
KAPITEL 67
KAPITEL 68
KAPITEL 69
KAPITEL 70
KAPITEL 71
KAPITEL 72
KAPITEL 73
KAPITEL 74
KAPITEL 75
KAPITEL 76
KAPITEL 77
KAPITEL 78
KAPITEL 79
KAPITEL 80
KAPITEL 81
KAPITEL 82
KAPITEL 83
KAPITEL 84
KAPITEL 85
KAPITEL 86
KAPITEL 87
KAPITEL 88
KAPITEL 89
KAPITEL 90
KAPITEL 91
KAPITEL 92
KAPITEL 93
KAPITEL 94
KAPITEL 95
KAPITEL 96
KAPITEL 97
KAPITEL 98
KAPITEL 99
KAPITEL 100

Das ist ein Dokument, das die Ergebnisse der Untersuchungen der Kommission der Europäischen Gemeinschaften (KEG) über die Auswirkungen der Einführung der gemeinsamen Marktorganisationen (GMO) auf die Wirtschaft der Mitgliedstaaten darstellt. Die Kommission hat die Ergebnisse der Untersuchungen in diesem Dokument zusammengefasst, um die Mitgliedstaaten über die Auswirkungen der Einführung der GMO zu informieren. Die Ergebnisse der Untersuchungen zeigen, dass die Einführung der GMO zu einer Steigerung der Produktion und der Exporte in den Mitgliedstaaten geführt hat. Dies ist ein wichtiger Schritt zur Erreichung der Ziele der Gemeinsamen Marktorganisationen. Die Kommission wird die Ergebnisse der Untersuchungen in der Zukunft weiterverfolgen, um die Auswirkungen der Einführung der GMO zu überwachen und zu bewerten.

Druckkosten: 100,-
Vertriebskosten: 20,-
Gesamt: 120,-



Druckkosten: 100,-
Vertriebskosten: 20,-
Gesamt: 120,-



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YRAZE-3TUUV-7RN9D-TFC9N

Matrícula Notarial Eletrônica: 113787.2023.06.28.00020506-69

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ **PAULO ROBERTO FERNANDES (CPF 161.950.008-68) em 19/07/2023 14:39**

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/YRAZE-3TUUV-7RN9D-TFC9N>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YB73-3TUV-190-1-10M

Matrícula Profissional Eletrônica: 113737.2023 de 28/06/2023-20

Este documento foi assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) [nome] [sobrenome] [nome de fantasia]

PAULO ROBERTO FERNANDES (CPF: 161.110.065-65) em 19/07/2023 às 23

Para verificar se assinamos assinamos digitalmente, basta acessar o link: [https://www.gov.br/pt-br/assina](#) e informar o código de validação de assinatura digital.

Para assinatura eletrônica, basta acessar o link: [https://www.gov.br/pt-br/assina](#)

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

PHASE 15/00002/0070

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE 29 DE ABRIL DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2022, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Andre Balestrin Cestare – Secretário.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS AÇIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Em pauta ordinária:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 17.3.2022 no "O Estado de S. Paulo" (versão impressa: pp. B7 a B9 e versão digital: pp. 1 a 8).

2. Aprovada nova destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 20.861.395.670,18, da seguinte forma:

a) R\$ 1.043.069.783,51 para a conta de Reserva Legal:

b) R\$ 14.161.970.697,05 para a conta de Reserva Estatutária;

b.1) consignada a destinação do valor de R\$ 181.282,05, referente à realização da Reserva de Reavaliação, para a conta de Reserva Estatutária;

ATA
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022

c) R\$ 5.656.536.471,67 para pagamento de proventos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, sendo: (i) R\$ 4.679.700.000,00 a título de juros sobre o capital próprio, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, já integralmente pagos aos acionistas, sendo ratificadas as deliberações tomadas em 29.01.2021; 26.02.2021; 31.03.2021; 28.05.2021; 30.09.2021; 29.10.2021 e 30.12.2021, resultando em pagamento líquido de R\$ 3.977.745.000,00; e (ii) R\$ 976.836.471,67 a título de dividendos, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. Dessa forma, o valor líquido total de proventos pagos por conta do mínimo obrigatório de 2021 foi de R\$ 4.954.581.471,67.

3. Registrada a renúncia do Diretor **LUIZ FERNANDO STAUB**, ocorrida na presente data.

4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

i) **Eleito RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, adiante qualificado;

ii) **Reeleitos** como Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo: **MILTON MALUHY FILHO**; como Diretores e Integrantes do Comitê Executivo: **ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI**; **ALEXSANDRO BROEDEL LOPES**; **ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES**; **ANDRÉ SAPOZNIK**; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**; **FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA**; **LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO**; **MATIAS GRANATA**; e **RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA**; e como Diretores: **ADRIANA MARIA DOS SANTOS**; **ADRIANO CABRAL VOLPINI**; **ADRIANO MACIEL PEDROTI**; **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES**; **ALESSANDRO ANASTASI**; **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**; **ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL**; **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**; **ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**; **ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ**; **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**; **ANDREA CARPES BLANCO**; **ATILIO LUIZ MAGILA ALBIERO JUNIOR**; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**; **BEATRIZ COUTO DELLEVEDOVE BERNARDI**; **BRUNO BIANCHI**; **BRUNO MACHADO FERREIRA**; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**; **CARLOS ORESTES VANZO**; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**; **DANIEL SPOSITO PASTORE**; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**; **EDUARDO CORSETTI**; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM**; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**; **EDUARDO QUEIROZ**

JUCESP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 28.04.2022

TRACANELLA; ERIC ANDRÉ ALTAFIM; ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA; FÁBIO BRUGGIONI; FÁBIO NAPOLI; FÁBIO RODRIGO VILLA; FELIPE DE SOUZA WEY; FELIPE SAMPAIO NABUCO; FELIPE WEIL WILBERG; FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS; FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA; FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO; FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS; FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO; GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA; GABRIELA RODRIGUES FERREIRA; GUILHERME PESSINI CARVALHO; GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES; GUSTAVO ANDRES; GUSTAVO TROVISCO LOPES; JOÃO CARLOS DO AMARAL SANTOS; JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO; JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO; JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR; JOSÉ VIRGILIO VITA NETO; LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO; LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI; LEON GOTTLIEB; LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE; LUCIANA NICOLA SCHNEIDER; LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA; LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN; MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI; MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA; MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI; MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES; MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA; MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL; MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS; MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO; PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES; PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES; RAFAEL BASTOS HERINGER; RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA; RENATO CESAR MANSUR; RENATO DA SILVA CARVALHO; RENATO GIONGO VICHI; RENATO LÚLIA JACOB; RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES; RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO; ROBERTA ANCHIETA DA SILVA; RODNEI BERNARDINO DE SOUZA; RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA; RODRIGO RODRIGUES BAIA; ROGERIO VASCONCELOS COSTA; RUBENS FOGLI NETTO; SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELOTTI; TATIANA GRECCO; TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES; THALES FERREIRA SILVA; THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO; VALÉRIA APARECIDA MARRETTO; e WAGNER BETTINI SANCHES, todos adiante qualificados; e

iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas:

DIRETORIA

Diretor Presidente e Integrante do Comitê Executivo

MILTON MALUHY FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80, domiciliado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP: 04344-902.

JUCESP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 28/04/2022

BRUNO MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.251.413-9, CPF 292.291.338-41, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS AUGUSTO SALAMONDE**, brasileiro, casado, economista, RG IFP/RJ 063.603.64-1, CPF 011.393.467-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 04º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **CARLOS EDUARDO MORI PEYSER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 24.610.021-7, CPF 173.707.468-01, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS ORESTES VANZO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 19.972.959-1, CPF 122.230.988-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal - 8º andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; **CARLOS RODRIGO FORMIGARI**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 21.345.528-6, CPF 115.534.128-77, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 22.491.502-2, CPF 192.272.578-10, domiciliada em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villêla, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **DANIEL SPOSITO PASTORE**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 26.744.689-5, CPF 283.484.258-29, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar,

JUCESP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022

Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-1322; **EDUARDO CORSETTI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 9.948.937-5, CPF 118.455.578-83, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Praia de Botafogo, 300, 12º andar, sala 1201, Botafogo, CEP 22250-040; **EDUARDO COUTINHO DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG- 63.389.867-3, CPF 901.133.656-91, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **EDUARDO QUEIROZ TRACANELLA**, brasileiro, divorciado, publicitário, RG-SSP/SP 14.009.158-0, CPF 272.985.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Torre Sul, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO BRUGGIONI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 207137067, CPF 266.193.038-89, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 12º andar - Laranja, Torre WMS, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FABIO NAPOLI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.258.947-8, CPF 308.813.028-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FABIO RODRIGO VILLA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-26.503.369-X, CPF 269.455.448-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE DE SOUZA WEY**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25.307.689-4, CPF 177.418.768-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FELIPE SAMPAIO NABUCO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FERNANDO DELLA TORRE CHAGAS**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP

JUCESP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UMBANCÓ S.A. DE 29.04.2022

19.355.069-6, CPF 162.259.718-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FERNANDO KONTOPP DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 30.439.298-4, CPF 221.937.258-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5533, 8º andar, setor A, Mooca, CEP 03105-000; **FERNANDO SILVA DIAS DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SESP/PR 7070676981, CPF 966.083.900-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida do Estado, 5.533, 8º andar, Mooca, CEP 03105-000; **FLÁVIO RIBEIRO IGLESIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.560.603-X, CPF 260.111.178-05, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.177.608-7, CPF 156.630.988-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 32.805.221-8, CPF 225.981.838-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 7º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, estatística, RG-IFP/RJ 10047291-9, CPF 051.445.467-90, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERME PESSINI CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 58832537, CPF 879.154.809-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUILHERMO LUIZ BRESSANE GOMES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 30.429.554-1, CPF 292.174.648-48, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO ANDRES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/RS 9037288512, CPF 964.516.960-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GUSTAVO TROVISCO LOPES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.910.599-0, CPF 129.345.808-22, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO CARLOS DO AMARAL DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 29.436.847-4, CPF 289.964.368-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, português, casado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF V850279Q, CPF 235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO RUDGE FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 35.117.946-X,

ITAU
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022

CPF 308.642.538-50, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **JOSÉ VIRGILIO VITA NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 28102942-8, CPF 223.403.628-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO**, brasileira, casada, bancária, RG-SSP/SP 20544074-5, CPF 164.741.698-18, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEANDRO ROBERTO DOMINQUINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-25730732-1, CPF 294.299.308-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 14º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LEON GOTTLIEB**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 10598572-5, CPF 070.626.537-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUCIANA NICOLA SCHNEIDER**, brasileira, Casada, Bancária, RG-SSP/SP 29629386-6 CPF 270.049.978-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 6º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15167350-0, CPF 132.780.368-24, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **LUIZ FELIPE MONTEIRO ARCURI TREVISAN**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 27022482-8, CPF 263.569.978-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 21.465.200-2, CPF 195.220.128-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MARCIO LUIS DOMINGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.954.087, CPF 260.273.158-73, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 02º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARCOS ALEXANDRE PINA CAVAGNOLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP-21614766-9, CPF 261.433.668-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MÁRIO LÚCIO GURGEL PIRES**, brasileiro,

DUCE SP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 20 04 2022

casado, administrador, RG-SSP/MG M-2550239, CPF 486.885.176-49, domiciliado em Porto Alegre (RS), na Avenida Soledade, 550, conjunto 1201, Petrópolis, CEP 90470-340; **MARIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/RJ 05.725.817-0, CPF 752.129.357-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, CEP 04538-132; **MARIO NEWTON NAZARETH MIGUEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 0293623156, CPF 216.756.218-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, PM, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MILENA DE CASTILHO LEFON MARTINS**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-IFP-RJ 10085637-6, CPF 298.646.548-02, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MOISÉS JOÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 65.698.908-7, CPF 000.186.456-40, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PAULA MAGALHÃES CARDOSO NEVES**, brasileira, casada, publicitária, RG-DETRAN/RJ 03.724.312-8, CPF 796.013.407-34, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **PEDRO BARROS BARRETO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.819.304-0, CPF 269.313.988-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RAFAEL BASTOS HERINGER**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/MG 1.135.012-0, CPF 055.408.996-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP-24867443-2, CPF 253.721.518-46, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO CESAR MANSUR**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 25609109-2, CPF 269.319.048-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RENATO LULIA JACOB**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 13598470-1, CPF 118.058.578-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO NUNO**

JUCESP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29/04/2022

DELGADO GONÇALVES, português, divorciado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10047290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROBERTA ANCHIETA DA SILVA**, brasileira, casada, matemática, RG SSP/SP 29.169.846-7, CPF 277.585.438-98, domiciliada em São Paulo (SP), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4.º andar, Torre Norte, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODNEI BERNARDINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, estatístico, RG-SSP/SP 19495737-8, CPF 108.114.418-14, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG-IFP-RJ-09685506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO JORGE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-IFP/RJ 11865283-3 CPF 021.332.997-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RODRIGO RODRIGUES BAIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG-M-5598844, CPF 836.341.696-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ROGERIO VASCONCELOS COSTA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP - 19294696-1, CPF 111.766.598-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **SANDRA CRISTINA MISCHIATTI LANCELLOTTI**, brasileira, casada, analista de sistemas, RG-SSP/SP 29.163.369-9, CPF 261.082.348-73, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **TERESA CRISTINA ATHAYDE MARCONDES FONTES**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 30.246.165-6, CPF 307.447.828-48, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 3º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP

ITCASP
22 07 22

ATA-SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 28.04.2022

37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **THIAGO LUIZ CHARNET ELLERO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências da Computação, RG-SSP/SP 30327311-2 CPF 279.978.618-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **VALÉRIA APARECIDA MARRETTO**, brasileira, casada, psicóloga, RG-SSP/SP-19662198-7, CPF 108.213.188-10, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Eudoro Villela, 4º Andar - Parque Jabaquara - CEP: 04344-902; e **WAGNER BETTINI SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18840246-9, CPF 114.032.758-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8 andar, Parque Jabaquara - CEP: 04344-902

4.1. Registrado, ainda, que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"); e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

5. Em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), registrar e consolidar as atribuições de responsabilidades aos diretores da Companhia, na forma abaixo:

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

ALEXANDRE GROSSMAN ZANCANI

Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis – Resolução CMN 4.088/12.

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL

Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Resolução CVM 32/21;

Prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários e de emissão de certificados de valores mobiliários – Resolução CVM 33/21; e

Representante de investidor não residente – Resolução CMN 4.373/14 e Instrução CVM 560/15.

ANDRÉ HENRIQUE CALDEIRA DARÉ

Carteira de crédito, financiamento e investimento – Resolução CMN 2.212/95.

BADI MAANI SHAIKHZADEH

Assuntos do SELIC – Resolução BACEN 55/20;

Assuntos relativos ao SPB ou Conta de Liquidação – Resolução BCB 105/21; e

JUCESP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022

Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (segmento atacado, exceto o private banking) – Resolução CVM 30/21; e
Operações relacionadas ao Mercado de Câmbio – Resolução CMN 3.568/08.

FELIPE SAMPAIO NABUCO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

FLAVIO RIBEIRO IGLESIAS

Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário – Resolução CMN 4.790/20.

FRANCISCO VIEIRA CORDEIRO NETO

Contratação de correspondentes – Resolução CMN 3.954/11;

Remessa de informações e processos no meio circulante – Circular BACEN 3.940/19; e

Execução dos Serviços de Saneamento do Meio Circulante – Resolução BACEN 194/22.

GABRIEL GUEDES PINTO TEIXEIRA

Processo de consulta a informações relativas às posições em derivativos – Resolução CMN 3.908/10.

GUSTAVO TROVISCO LOPES

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR

Fornecimento de informações previstas em normas legais e regulamentares – Circular BACEN 3.504/10;

Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros – Resolução CMN 4.949/21; e

Prevenção e combate à lavagem de dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

LAILA REGINA DE OLIVEIRA PENA DE ANTONIO

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO

Ouvidoria – Resolução CMN 4.860/20; e

Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14.

LEON GOTTLIEB

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

MARCELO BEVILACQUA GAMBARINI

Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19.

JUCESP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022

TATIANA GRECCO

Apuração e Remessa de Informação RWA – Resolução BACEN 100/21.

THALES FERREIRA SILVA

Carteira de crédito imobiliário – Resolução CMN 2.212/95.

6. Mantido em até R\$ 790.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

7. Em observância às disposições do art. 11 do Estatuto Social, mantida a designação de **ROGÉRIO TALTASSORI** como Ouvidor da Companhia e da Ouvidoria Única do Conglomerado Itaú Unibanco, instituída nessa Companhia, em observância à Resolução 4.860/20 do CMN, à Resolução CVM 43/21 e à Resolução 279/13 do Conselho Nacional de Seguros Privados. O mandato do Ouvidor é de 12 (doze) meses e vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

II. Em pauta extraordinária:

1. Alterado o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia, segundo a qual dois diretores poderão em conjunto representá-la, sendo certo que quando o montante envolvido na transação for superior a R\$500 milhões, pelo menos um dos diretores deverá ser o Diretor Presidente ou outro Diretor membro do Comitê Executivo, sendo essa regra válida para: assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e constituir procuradores para práticas de atos. Dessa forma, o *caput* do artigo 10 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos. Em qualquer situação, quando o valor envolvido for superior a R\$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências.”

JUCESP
22 07 22

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022

2. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar a alteração aprovada no item 1 acima, que passará a vigorar conforme rubricado pelos presentes, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Andre Balestrin Cestare – Diretores.

DUCEAP
22 07 22

ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º - A companhia fechada regida por este estatuto social é denominada **ITAÚ UNIBANCO S.A.** ("Companhia"), tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior (art. 10, "caput").

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.

Parágrafo único. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos seus colaboradores, fornecedores, consumidores e credores, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 69.783.971.376,81 (sessenta e nove bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), representado por 6.674.016.228 (seis bilhões, seiscentos e setenta e quatro milhões, dezesseis mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.390.407.265 (três bilhões, trezentos e noventa milhões, quatrocentos e sete mil, duzentas e sessenta e cinco) ordinárias e 3.283.608.963 (três bilhões, duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e oito mil, novecentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações

DUCE3P
22 07 22

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 20.04.2022

ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas e secretariadas por qualquer dos presentes, conforme indicado pelos acionistas.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos administradores.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 150 (cento e cinquenta) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, compreendendo os cargos de Diretor Presidente e Diretor, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. A Assembleia Geral definirá, além do Diretor Presidente, os membros da Diretoria que irão compor o Comitê Executivo, órgão executivo de instância máxima na Companhia;

§ 2º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 3º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na data da Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 4º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes.

DUCEAP
22 07 22

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022.

§ 5º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar a atuação desta, estruturar os serviços da Companhia e estabelecer as normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos Diretores competem as atividades que lhes sejam atribuídas pela Assembleia Geral.

§ 3º. No desempenho de suas funções, os diretores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre: (i) seus acionistas; (ii) seus colaboradores; (iii) seus fornecedores, consumidores e credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Art. 10 - A representação da Companhia será realizada por dois diretores em conjunto, para: (i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; e (iii) constituir procuradores para práticas de atos. Em qualquer situação, quando o valor envolvido for superior a R\$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. A Companhia será representada por dois diretores em conjunto para decidir sobre instalação, extinção e remanejamento de dependências.

§ 1º. Nas hipóteses previstas no "caput", à exceção do disposto no item (iii), a representação da Companhia também poderá ser feita por (i) um diretor e um procurador; ou (ii) dois procuradores.

§ 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicium"; (iii)

ITAU
22 07 22

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022

em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe; e (iv) em licitações promovidas por órgãos públicos, desde que discriminados no instrumento de representação a finalidade e os limites dos poderes outorgados. Nas hipóteses dos itens (i), (iii) e (iv), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor.

§ 3º. Dois diretores, sendo obrigatoriamente o Diretor Presidente ou Diretor membro do Comitê Executivo, em conjunto, poderão (i) deliberar sobre a distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, por conta do dividendo obrigatório ou a débito da reserva de lucros; e (ii) prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 4º. Os instrumentos de mandato terão prazo de validade de até 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – OUVIDORIA

Art. 11 - A Companhia terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados e pela Comissão de Valores Mobiliários, excetuadas as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria.

§ 1º. O Ouvidor será designado e destituído a qualquer tempo pela Assembleia Geral, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo, e terá mandato de 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

§ 2º. São atributos necessários ao exercício do cargo de Ouvidor: (i) possuir elevado padrão ético e moral, capaz de lhe garantir conduta imparcial e senso de justiça; (ii) trabalhar com senso de igualdade, transparência, integridade e respeito; (iii) exercer sua atividade com coerência, independência e autonomia e ter compromisso na busca de soluções efetivas; e (iv) atuar de modo diligente e fiel no exercício de seus deveres e responsabilidades.

§ 3º. Caso, no exercício da função do Ouvidor, seja constatada qualquer irregularidade, improbidade ou situação de conflito que implique em risco de imagem à sociedade ou prejuízo aos clientes e usuários ou à sociedade, o Ouvidor será destituído de suas funções e imediatamente substituído, conforme deliberação da Assembleia Geral.

§ 4º. O Ouvidor será permanentemente avaliado no exercício de suas funções e poderá ser destituído pela Assembleia Geral caso seu desempenho seja considerado aquém do esperado pela Companhia.

UCCBP
22 07 22

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022

§ 5º. A Ouvidoria tem por finalidade:

(a) atender em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das instituições; e

(b) atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

§ 6º. Compete à Ouvidoria:

(a) atender, receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco;

(b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período;

(d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";

(e) informar à Diretoria da instituição, a respeito das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria;

(f) manter a Diretoria da instituição informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

§ 7º. A Companhia: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, no cumprimento de suas atribuições.

§ 8º. O Diretor designado responsável pela Ouvidoria perante o Banco Central do Brasil elaborará relatório semestral quantitativo e qualitativo sobre as atividades desenvolvidas pela

JUCESP
22 07 22

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 29/04/2022

Ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro, e deverá encaminhá-lo à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A.

CAPÍTULO VII – CONSELHO FISCAL

Art. 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos arts. 161 a 165 da Lei 6.404/76,

CAPÍTULO VIII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 13 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos arts. 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no art. 14; e
- c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o art. 15, “ad referendum” da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 14 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas “a” e “b”, inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no art. 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO X – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 15 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital

JUCESP
22 07 22

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ITAU UNIBANCO S.A. DE 29.04.2022.

social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do art. 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO XI – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 16 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.



JUCESP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A510-D31A-396E-6685> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A510-D31A-396E-6685



Hash do Documento

EF62480F2DB6952C54CB0D4F02F286BCCFF971D71A6B66B5B87A2AA8AAF91D2B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

- ☒ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO (Signatário) -
153.451.838-05 em 16/05/2022 14:57 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em
12/05/2022 15:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 33300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.06.2022, às 11h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Alessandro Broedel Lopes – Presidente; Renato da Silva Carvalho – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

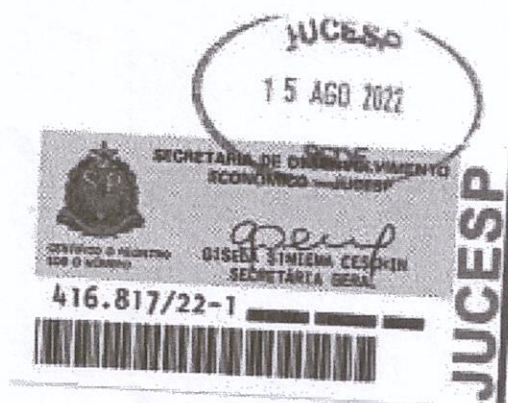
1. Eleito Diretor **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 8º andar, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.
2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.
3. Em consequência, consignada a transferência, nesta data, da responsabilidade por Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis – Resolução CMN 4.088/12 do Diretor **Alexandre Grossmann Zancani** ao Diretor **Leandro Alves**, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com **Alexandre Grossmann Zancani**.



ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ UNIBANCO S.A. DE 13.06.2022

4. Registrada a renúncia do Diretor **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, ocorrida na presente data.
5. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 13 de junho de 2022. (aa) **Alexsandro Broedel Lopes** – Presidente; **Renato da Silva Carvalho** – Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) **Alexsandro Broedel Lopes; Renato da Silva Carvalho** – Diretores.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA5F-9154-3F62-DD8C> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA5F-9154-3F62-DD8C



Hash do Documento

11896A243FDDE453814258DF1A1A9DEF9CEABC4ACDB9F2E93A33217F7FF30ECA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2022 é(são) :

☒ ALEXSANDRO BROEDEL LOPES - 031.212.717-09 em

28/06/2022 09:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ RENATO DA SILVA CARVALHO - 033.810.967-61 em

27/06/2022 17:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ITAÚ UNIBANCO S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 01.07.2022, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e André Sapoznik – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **FERNANDO MATTAR BEYRUTI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025.
2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.
3. Registrada a renúncia do Diretor **FELIPE DE SOUZA WEY**, ocorrida em 14.06.2022.
4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e André Sapoznik – Secretário. Acionista: Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik – Diretores.



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernando Rossi Constantini e André Sapoznik.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6854-CD62-AF08-EFER.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6854-CD62-AFD8-EFE8> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6854-CD62-AFD8-EFE8



Hash do Documento

CBA84A0118ECAE2C87FC082A21DCB7B0C48F113BCF6F2BA040EE32594B049F2F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

- ☒ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI - 166.945.868-76
em 05/07/2022 15:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ ANDRÉ SAPOZNIK - 165.085.128-62 em 05/07/2022 15:01 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Sapoznik
Tipo: Certificado Digital



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes constantes da procuração, lavrada no LIVRO Nº 11.484 - PÁG. Nº 357, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito e receber citações, nas pessoas do, **JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC 11.985 e OAB/PR 58.886, **TATIANE BITTENCOURT**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SC 23.823, **JULIANO RICARDO SCHMITT**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SC 20.875 e na OAB/PR sob nº 58.885, **FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SC 21.383 e na OAB/PR sob nº 61.789, **SONIA MARTINS SACCON ANGULSKI**, inscrita OAB/SC sob nº 6.008 e na OAB/PR sob nº 58.884; todos integrantes do escritório **OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, com **OAB 318-98**, situado à Rua Frederico Guilherme Busch, nº 87, 1º, 2º, 3º e 4º andares, Jardim Blumenau - Blumenau-SC - CEP 89010-360 - Fone (47) 3041-9565, intimar@oliveiraeantunes.com.br. Os poderes estes que me foram conferidos pelo **Itaú Unibanco S.A**

São Paulo, 27 de julho de 2023.



Cibele Zanerato de S. Moraes
OAB/SP-276970

DOC. 02

REQUISIÇÃO